

Portaria nº 144/2023

Cria e nomeia Comissão de Análise dos projetos inscritos no Edital Audiovisual e Demais Áreas da Cultura, Lei 195/2022 – Paulo Gustavo do Município de Afrânio/PE-PE.

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a crise causada no meio artístico e cultural em todo o Brasil e a Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo de Emergência Cultural;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e das ações emergenciais destinadas ao setor cultural previstas na Lei Complementar no 195, de 2022; e de outras políticas públicas culturais formuladas pelos órgãos e pelas entidades do Sistema Nacional de Cultura.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16º do Decreto 11.453/2023 que trata das fases de processamento do chamamento público, Inciso II - análise de propostas pela **Comissão de Análise**, necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista no referido dispositivo;

CONSIDERANDO a publicação dos Editais do Audiovisual e das Demais Áreas da Cultura, lançados pelo Município de Afrânio com período de inscrição entre os dias de xxxxx a xxx de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Análise para os Editais do Audiovisual e das Demais Áreas da Cultura do município de Afrânio

Art. 2º Nomear para a supracitada Comissão, os seguintes pareceristas:

I - Amanda de Brito Marques Ramos Roriz - CPF :041.065.314-45

II - Josimeire Rodrigues Ramos Ferreira - CPF: 755.311.434-00

III –Murilo Luan de Souza Lima – CPF: 103.166.144-16

IV - Cecília Canuto de Santana - CPF: 058.801.284-07

V –Misia Coutinho Pessoa – CPF: 639.286.804-63

VI - Agricelia Genuíno Guimarães – CPF: 665.512.854-49

Art. 3º Os membros da Comissão de Análise avaliarão propostas feitas por pessoas físicas, grupos, associações, instituições e coletivos com ou sem CNPJ.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afrânio, 13 de dezembro de 2023.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretário de Educação do Município de Afrânio-PE.